# DECRETO MUNICIPAL N° 043, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

**DELEGA PODERES PARA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO**, que a presidente e vice presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pradópolis renunciaram ao encargo;

**CONSIDERANDO**, que em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2016 não houve interessados em candidatar-se para a função de presidente e vice presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pradópolis;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regularização de pendências administrativas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pradópolis,

**DECRETA**:

**Art. 1°** Fica delegado, em caráter precário, temporário e emergencial, poderes para a Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social, Sra. Cícera Silva Bezerra, representar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pradópolis, podendo assinar documentos diversos, tais como: atas, ofícios, memorandos, recibos, etc.

**Parágrafo único.** A delegação de poderes de que trata o *caput* deste artigo perdurará até que seja composta a nova presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Pradópolis, ou, enquanto a Sra. Cícera Silva Bezerra permanecer no cargo de Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social.

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 26 de dezembro de 2016.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA
**Prefeito Municipal de Pradópolis**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

SAULO EMANUEL ATIQUE
**Diretor de Administração Geral**